

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 229/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. JULIANA BATISTA CAVALCANTI, Matrícula Funcional nº 86.157-7, titular do cargo PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/06/2020 à 01/10/2020.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2020

Secretária de Administração

Nesta data Deste ato, no TABIRA